

concedido e aforamento Sr. Silva das sessões da Camara Municipal do Cabo Frio, em 20 de Outubro de 1902. Francisco Lopes Trindade - Jose da Costa Macieiro Junior. Este em discussão e porque vinham pedirse a palavra, e por fim a votos e approvado do que para se trata se fôr a seguinte acta. Em Quarta da Cunha Quarte, o esthero Verissimo Tris Tris da Silva Francisco Lopes Trindade. Jaz. Francisco. eca. e. Junior.

Sessão
 Aos cinco dias do mes de Novembro de mil novecentos e dois, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, ahí presentes os cidadãos - Verissimo Tris Tris da Silva Presidente, Francisco Lopes Trindade Vice-presidente e Capitão Tenente Wilson da Silva Maia como secretario abans declarado, em se conservaram até as duas horas da tarde e como não apparecesse mais ninguém declarou o mesmo Sr. Presidente, não poder haver sessão por falta de numero legal. Não houve expediente a Distribuir. O que se constar, se suprou este termo. Em Quarta da Cunha Quarte, secretario, o esthero.

Verissimo Tris Tris da Silva
 Francisco Lopes Trindade

Sessão ordinaria em 20 de Novembro de 1902.

Presidencia do Sr. Verissimo Tris
 Secretario - Cunha Quarte.

Aos vinte dias do mes de Novembro de mil novecentos e dois, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, ahí presentes os Srs. Vereadores Verissimo Tris Tris da Silva Presidente, Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente, Jose da Costa Macieiro Junior, Jacopo Francisconi, Poluceno Marcelino de Mendonça e Antonio Anastacio Aguilera, como secretario abans declarado, foi aberta a sessão. O Sr. Verissimo Tris Tris da Silva, não comparecer sem participações os outros Srs. Vereadores. O Sr. Verissimo Tris Tris da Silva, fez a seguinte discussão, e foi approvada a acta da ultima sessão e assignada, procedendo-se em seguida a leitura do

Expediente.

- Officio datado de 3 do andante no qual o cidadão João Rodrigues da Costa commença a exercer o cargo de Secretario Geral do Estado para o qual foi nomeado por acto de 1.º do corrente mes. O Sr. Presidente informou que accorreu o recebimento do officio, de que de tudo ficou a Camara informada.
- Officio do procurador da Camara datado de quatro do corrente acompanhando o balanço em rescripta e resposta do mes de Outubro proximo findo por onde se vê impigiar a primeira na quantia de 1.343\$500 e a segunda - em 274\$1100 resultando um saldo de 1.088\$839 reis com as folhas correspondentes. A commissão de Fazenda.
- Conta do cemiterio de Aracá apresentada pelo Inspector Jose da Silva Coelho com um saldo de oito mil, que entrou para copia como consta do livro da procuradoria sob 70.70, sendo tudo attente ao mes de Outubro proximo findo. A mesma commissão de Fazenda.
- Requerimentos:
 - De Miguel João Baptista, negociante nesta cidade, senhor e possessor de um predio terreo a

rua direita e que se acha fora do alinhamento com a casa denominada "Coador", pedindo concessão para nelle fazer um melhoramento, e assim requer o alinhamento do terreno por elle na mesma que faz testada a face do largo de Santo Antonio para assim poder o predio ficar em linha recta com a dita casa do Coador. Nos commissões reunidas de -

De Eugenio dos Santos, acompanhado de uma carta de alinhamento e tabelão do pagamento de taxa até o corrente anno provando que o terreno requerido pelo Antonio José Durian e Luiz Alves Moraes a rua estreita lhe está aforado, e, assim, protesta contra a pretensão daquelles Sr. resto estar dentro do espaço marcado por editaes para o offercimento de reclamações. A commissão de aforamentos ficando sustado qualquer procedimento em relação a pretensão dos cidadãos Eugenio dos Santos e Moraes

O secretario em nome que acaba de entrar para o secretario o livro geral da qualificação de electores pelo corrente anno, remettedo pelo Tabelião José Correia encarregado da seriação da transcripção e registro no seu livro de notas de conformidade com a Lei eleitoral da Camara frou pterada

Estados de estado o expediente, entra-se na

Ordem do dia.

1.ª - Aforamentos. - E concedida a palavra ao Sr. Vereador Macedo Junior, que para

1.ª Aforamentos. - E concedida a palavra ao Sr. Vereador Macedo Junior, que para a ser o parecer que se segue. - A commissão a quem foi presente o requerimento de Bento José Ribeiro, e de parecer que lhe seja deferido. S. R. Sala das sessões em 20 de Novembro de 1902. - Macedo Junior. - Francisco Lopes Trindade. E posto em discussão e por não haver quem peça a palavra, e encerrada e posto a votos e approvado.

2.ª - Obras. - Continuando com a palavra, apela li o membro Sr. Vereador o seguinte parecer: - A commissão de obras a quem foi presente a petição de João Antonio pedindo licença para construir um predio na rua Jonas Garcia desta cidade a reciter ab caes na via a laçõs, oppõe se formalmente a essa pretensão por subgr-a até reverter nos bens officios que esta illustre Camara tem posto em pratica para o melhoramento de Cabo Frio. Que se devia de nós se consentissemos no fazer desapparecer a belleza da rua Jonas Garcia, um dos pontos mais admiraveis de Cabo Frio, com a construcção pedida e com outras que infalivelmente ficaria essa illustre Camara obrigada a construir? A commissão para fimar a sua opposição a essa pretensão tem muitas bases, mas não apresenta porque esta certa que seja ella negada unanimemente por esta Camara, que, patriótica como é, não conceda a licença pedida fazendo assim justiça ao presente parecer. S. R. Sala das sessões em 20 de Novembro de 1902. - Macedo Junior. - Francisco Lopes Trindade. E posto em discussão e por não haver quem nella intertenha, e encerrada, e posto a votos e unanimemente approvado

3.ª - Aforamentos. - A commissão de aforamentos a que foi presente o requerimento de Dona Francisca Hummel Finsenberg e de parecer que se lhe seja deferido e afixando-se editaes com o prazo da lei mandando-se um outro de um anno para a edificação do predio. S. R. Sala das sessões em 20 de Novembro de 1902. - Macedo Junior. - Francisco Lopes Trindade. E susito a discussão e por não haver quem falle, e encerrada e posto a votos e approvado

4.ª - Aforamentos. - Sendo com a palavra, o mesmo Sr. Vereador Macedo Junior, li o seguinte parecer que se segue. - A commissão de aforamentos a que foi presente o requerimento de Alberto Muciepa, e de parecer que se a lhe seja deferido, lavrando-se editaes por prazo de seis e mandando se fixar o prazo de um anno para a edificação do predio. S. R. Sala das sessões em 20 de Novembro de 1902. - Macedo Junior. - Francisco Lopes Trindade. E posto em discussão e por não haver quem peça a palavra, e encerrada, e posto a votos e approvado

5.ª - Dada a palavra ao Sr. Vereador Trindade e pede que seja nomeado um membro em commes

de para substituir o Sr. Vereador Macaco Júnior, interessado na questão de que não se trata e
 por não estavam presentes os dois seus outros collegas, e um dos quaes foi ultimamente substituido o
 Sr. Presidente attendendo o pedido, nomeia o Sr. Vereador Policiano de Mendonça. Depois ter-
 minada a conferencia entre ambos, o relator da commissão lê o parecer seguinte: - A commissão
 de voto em nome da mesma foi presente e requerimento de José da Costa Macaco Júnior pedindo os ter-
 renos onde o Sr. Joaquim Francisco possui e pedindo de um predio a qual pertence ao Sr. João de
 tudo do mesmo predio pertencente a menor Vereador Manuel Francisco Salho do Couto, e de parecer que
 não concedidas as terrenos pedidos respectados os direitos da referida menor. S. M. C. Sessão
 das sessões da Camara em 28. de Novembro de 1902. Jacopo Francisco - Topico Trindade. Policiano
 Macacolino de Mendonça.

E posto em discussão e por ninguem querer a tabaria e encerrada, e
 posto a votos e approvado dando-se por suscitado o Sr. Vereador Macaco Júnior
 o Sr. Trindade. Fide e é concedida a palavra ao Sr. Vereador Jacopo Francisco para reque-
 a nomeação de um membro de commissão, que commo assigno o parecer que será apresentado nos ques,
 além do Sr. Antonio Tenente Albino de Azevedo não se fica na casa, e que se collegos e Sr. Tor-
 leno e suscitado. O Sr. Presidente nomeia o Sr. Vereador Trindade. Depois de conferencia
 em 10 dias, o relator da commissão lê o seguinte parecer: - A commissão de referida casa
 impõe a realisacão da recetta e despesa referente ao mes de Setembro do corrente anno, sendo a
 recetta de \$6,780.00 e a despesa de \$4,500.00, demonstrando um saldo de \$2,280.00, e estando tu-
 de a recetta, e de parecer que se a approvado. S. M. C. Sessão de Cabo Frio, 28. de Novembro de 1902. Jaco-
 po Francisco. Topico Trindade. E posto em discussão e por não haver ninguem
 quer a tabaria e encerrada, e posto a votos e approvado, não votando o Sr. Vereador Policiano
 e encerrado. E posto a votos e approvado, não votando o Sr. Vereador Policiano
 tendo o Sr. Vereador não ser unânime no funcionamento, e que no mesmo acto o proprio parecer se não
 e não se mais parecer, fassa a Camara e a outras ordens de trabalhos.

Requerimentos e propostas.

Em a Mesa é lida a seguinte proposta: - 1. Proposto que se crede a tabela para ser co-
 buando o imposto de cercadas para a pesca de peixe no Rio de São João - e de vinte mil reis -
 \$20,000 por cada cercado. S. M. C. Sessão das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio,
 em 28. de Novembro de 1902. Antonio Mendonça. E posto em discussão e como ninguem pe-
 desse a palavra e encerrada, e posta a votos e approvada para se fazer a circumscripção

Pede a palavra o Sr. Vereador Jacopo Francisco e seguinte lida para apresentar algumas
 considerações sobre o facto que tem a esfer, e sendo-lhe a concessão para a ler e seguinte: - Por delib-
 eração da Camara na sua ultima sessão, me parece que foram dados em aofframento ao Sr. Jaco-
 quim Mattos Salho uns terrenos do seu patrimonio no arrabal de Cabo Frio, e estando hoje encerrado
 e convencido que eses terrenos são constituidos onde se achu edificada a fideicommisso das Sr. Ter-
 rolo Ferreira de Souza uma casa que se achu penhugada por accão do Juiz competente que me-
 ran Jacopo Francisco & Co. contra o mesmo Terrolo de Souza Ferreira, e se por que o Sr. Jaco-
 quim Mattos Salho abusando da boa fé da commissão de aforamentos, sem se dar a
 fideicommisso em auctoridade do apparello e quejas do fidei, não se importou de commetter um acto fideicommisso e erro-
 to, commetto attendo nisso também - indirectamente - a boa fé da Camara e a dos que por meios le-
 gaes offerecem a accão da justiça. Sr. Presidente e meus Collegas, vos garanto que não que-
 rente a qualidade de socio da firma commercial Jacopo Francisco & Co. que tomo interesse nestas ques-
 tão, mas sim como, Vereador, amante e respeitador do direito e da justiça. Buscado nestes rasões
 que offereço a alta consideração da Camara, certo de que os meus Illustres Collegas são emoes as
 de representer que nesta Corporação se consumia um acto que se achu affecto e fidei de descação do
 poder judiciario, annimo que se fize a seguinte proposta: - Que fiquem nullo, e acto em que se conce-
 deo por aforamento os terrenos alludados ad Jacoquim Mattos Salho ali ser elucidada a questão que
 movem Jacopo Francisco & Co. contra o Sr. Terrolo de Souza Ferreira, isto ser, aquella terra,
 dego, ser o unico proprietario da casa edificada nos terrenos da questão e o Sr. Jacoquim Mattos Salho
 deponha um enfiteuzo servindo de testa de ferro com o máis intuito de prejudicar a fideicommisso - Jacopo Francisco

... Jacopo Francisco & Co. contra o Sr. Terrolo de Souza Ferreira, isto ser, aquella terra,
 dego, ser o unico proprietario da casa edificada nos terrenos da questão e o Sr. Jacoquim Mattos Salho
 deponha um enfiteuzo servindo de testa de ferro com o máis intuito de prejudicar a fideicommisso - Jacopo Francisco

Francisconi. O Sr. Presidente informa a Camara que realmente Joaquim Martins Filho assignou termo de aforamento desses terrenos em nome do Sr. Antonio Pedro de Texeira e de seus filhos e as formalidades legais achando-se e fôrão de posse da competente corte. Que tudo curido e considerado pela Camara, deliberou ella delegar felizes poderes ao Sr. Presidente para resolver essa questao.

Nao havendo mais assumpto nessa parte da ordem do dia, o Sr. Presidente fez as seguintes communicacoes:

1.ª Que, apparecendo nesta cidade um caso suspeito de varicela, e com medo de todo o modo a propagação desse terrivel mal, que ja tantas victimas desgraciaes que tem produzido, em data de 11 de corrente o Sr. Conselho Superior, medico assistente n.º unico de São Paulo d'Almeida, por meio de seu facultativo na cidade para examinar a pessoa affectada do mal suspeito e, no caso de ser certo tão lamentavel acontecimento, deu esta presidencia auctoridade e officios para que se tomem as medidas e os de publicos, resultando no assumpto de qualq. responsabilidade. Simultaneamente tratou de cumprir a ordem para o Sr. Conselho Superior e de outras providencias que em tais circumstancias eram necessarias. Deu o Sr. Conselho Superior de illustrado medico que accellio ao meu appello, em sua diagnose, e classificou a enfermidade de varicella, em vista do que, recommendo logo todo o socorro e da despesa feita para a Camara participando pelas cortes que a municipalidade tem de apresentar em seu parlamento.

A Camara deu por approvados todos os actos praticados pelo Sr. Presidente, mandando e ordenando que continue a trabalhar pelo bem estar dos aforçados.

2.ª Que a 11 de corrente, expedio dois telegrammas, um ao Sr. Dr. Rodrigues Alves Presidente da Republica aproporcionando-lhe em nome da Camara as Perdas e empenhos pelas ditas memorias em que se assumio as regras de Jorano, e outro ao Sr. Dr. Rodrigues de Lima, o Sr. Dr. declarando que o nome do Sr. Nils Tegamba para succeder o Sr. Dr. General Quintero Procurador da presidencia do Estado e recebido com especial agrado pela Camara e pelo electorado da Camara de tudo feito intercedendo declarando-se satisfeita com o pensamento expresso por seu Presidente nos ditz telegrammas.

Como mais nada houvesse a tratar, foi encerrada a sessao; do que para constar se lançou a presente acta. E eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretario, a escrevi.

Versissimo Vires Vires de N.º
Antunim Amantacin Hussein
Francisco Lopes Trindade
Jacopo Francisconi
José da Costa Lima

Termo
Nos cinco dias do mes de Dezembro do anno de mil novecentos e dois, nesta cidade de Cabo Frio, no Paço da Camara Municipal, ac mezo dia, ahi presentes os cidadãos Versissimo Vires Vires da Silva, Presidente, Francisco Lopes Trindade, vice-presidente e Jacopo Francisconi commisso secretario abaixo declarado, fôrão fôrão acto de presenca ate as duas horas da tarde, e como n.º comparecesse mais nenhum outro Concedor, declarou e mesmo Sr. Presidente não houve sessao por falta de numero.

Reuendo e expediente em pasta, mandou distribuir a competente commissao - de fôrão - a effe do administrador do municipio publico do N.º a accompanhado das contas de receita e despesa do mes de Novembro ultimo comtribuindo um saldo de dois mil reis, ja entrado para os cofres do municipio em esta cidade, como fôrão o talão sob N.º 13.

E mais nada houve para distribuir
E para constar, mandou ler e presente termo, que assina com os mesmos Sr. Presidente e quem compareceram. E eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretario, a